



JUSTIFICATIVA



O Projeto de Lei em questão visa a manutenção do funcionamento das Bancas de Jornais e Revistas, pois, prima por oferecer acesso à informação diária, crédito para telefones celulares facilitando a comunicação à distância, revistas passa tempo e palavras cruzadas importantes neste momento de isolamento social e diversos itens essenciais para a população. Além disso, as bancas de jornais, não promovem aglomerações, que é o grande item a ser restringido no atual momento que atravessamos. Em ampla pesquisa, podemos verificar que diversas cidades do Brasil adotaram o segmento bancas de jornais e revistas como essencial, inclusive em locais onde as medidas de cuidado e proteção estão mais rígidas. outro fator importante é a necessidade de tais empreendedores, que nos últimos anos, já sofrem muito com a concorrência do mundo digital, e o impacto da restrição ao trabalho destas pessoas por um longo tempo, pode acabar levando muitos à falência.

Palácio Barbosa Lima, 26 de janeiro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM